



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*“Deus seja louvado”*

## PROJETO DE LEI 004 / 2022

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de informações sobre o turismo canela verde nas telas de cinemas da cidade de Vila Velha.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da exibição de informações sobre o turismo canela verde nas telas de cinemas da cidade de Vila Velha.

§ 1º As informações sobre o turismo serão projetadas antes do início de cada filme nos cinemas locais do Município e terão a duração de, no máximo, 60 (sessenta) segundos e, no mínimo, 30 (segundos), aproveitando as produções locais de filmes.

§ 2º As informações a serem projetadas deverão ser buscadas junto ao Conselho Municipal de Turismo ou Associação voltada ao Turismo com notório reconhecimento na cidade de Vila Velha.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação oficial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de março de 2022.

**RENZO MENDES**

**Vereador - PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*“Deus seja louvado”*

## Justificativa

Cuida-se de Projeto de Lei que torna obrigatória a exibição de vídeos publicitários ou informações sobre o turismo em Vila Velha, nas suas telas de cinema, a fim de gerar a plena divulgação acerca dos pontos turísticos existentes no Município.

O Turismo deve ser visto como uma fonte de renda e emprego, bem como, fator de desenvolvimento econômico e cultural. Esta visão empresarial deve ser fomentada principalmente entre os bairros e regiões que, muitas vezes, têm dificuldades em visualizar e explorar seus potenciais turísticos, e valorizar as singularidades culturais locais.

O cinema, como meio ímpar de divulgação de atrações, e pela sua abrangência e diversidade de público, deve ser utilizado não só para comercializar produtos de consumo individual, mas de consumo duradouro e coletivo, como os atrativos turísticos de nossa cidade. Este apelo poderá - e deverá - redundar em iniciativas de investimentos por parte daqueles que vêm, no turismo, um empreendimento de futuro, cujo maior patrimônio é a mão de obra qualificada e preparada para receber os turistas que aportarem nos locais divulgados.

Assim, com esta propositura, acredita-se no estímulo a um setor de imenso potencial na cidade. O fomento ao turismo poderá trazer um ambiente benéfico a todos os cidadãos canela verdes, com a geração de mais empregos e o surgimento de profissionais capacitados em diversas áreas.

Pelos fatos expostos, bem como, por tratar sobre tema de grande relevância, fomento para a retomada econômica, fortalecimento do comércio local e cristalino interesse público, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.